



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo*

1

**PORTARIA N° 009/2023**

**DE 14 FEVEREIRO DE 2023**

**490° DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
74° DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas alterações,

**Resolve:**

CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE ao Sr. THIAGO LOPES COELHO, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso II; artigo 8º, inciso II; artigo 14, inciso II e artigo 16 inciso I da Lei Municipal nº 3039 de 02 de dezembro de 2005; devido ao falecimento de sua mãe, a servidora, ROSA LOPES COELHO, matrícula 28965/6 da Prefeitura Municipal de Cubatão, com índice de 100%, retroagindo os seus efeitos a partir da data do requerimento do presente pedido, ocorrido em 20 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva  
Superintendente**

**Registrada em livro próprio  
Processo nº 330/2022**